



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO 469/2012

Dispõe sobre a concessão de "Título de Cidadã Honorária Rio-branquense" e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º - Concede "Título de Cidadã Honorária a Sra. Dora de Fátima Carvalho, pelos bons e relevantes serviços prestados a Visconde do Rio Branco.

Parágrafo Único – A outorga do Título ora concedido se fará em Sessão Solene da Câmara Municipal em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Tancredo de Almeida Neves, 18 de junho de 2012.


Vereador Jayme Silva Filho
Presidente da Câmara Municipal